



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



Lei nº 406 - de 2 de novembro de 1957

Autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$ 5.200,00, para auxílio a Campanha Pré-construção do Túmulo do Dr. Edly Valença Pereira da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 57, item II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É autorizada a abertura de crédito especial de Cr\$ 5. 200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros), para auxílio à Campanha Pré-construção do Túmulo do Dr. Edly Valença Pereira da Silva.

Art. 2º Servirá de recurso no crédito cuja abertura é autorizada, o provável saldo orçamentário do corrente exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em 8 de novembro de 1957.

FÉLIX GRIVOT
Prefeito

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELPÍDIO DE MORAES GOMES
Secretário